

***Esclareça suas dúvidas sobre a suspensão dos prazos processuais relacionados aos requerimentos de atos públicos de liberação de responsabilidade da Anvisa***

Uma das medidas tomadas pela Anvisa devido à pandemia do novo coronavírus (Sars-CoV-2) foi a publicação da [Resolução da Diretoria Colegiada \(RDC\) 355/2020](#), em 23 de março. A norma trata da suspensão dos prazos processuais referentes aos requerimentos de atos públicos de liberação de responsabilidade da Agência. Devido às dúvidas das associações e do setor regulado sobre a interpretação do texto do regulamento, foi elaborada uma nova versão do material informativo, em formato de perguntas e respostas, para esclarecer os pontos que ainda causam incertezas.

Acesse a segunda versão do [documento de Perguntas e Respostas sobre a RDC 355/2020](#).

**Fonte:** ANVISA, em 18.05.2020